

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – BTG PACTUAL CRÉDITO  
IMOBILIÁRIO**

CNPJ/MF N.º 29.787.928/0001-40

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 17  
DE ABRIL DE 2019**

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 17 de abril de 2019, às 16:30 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.477 – 14º andar.

**2. CONVOCAÇÃO:** Realizada nos termos do Regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário – BTG Pactual Crédito Imobiliário (respectivamente “Regulamento” e “Fundo”) e do Art. 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), publicada ainda no *website* da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Administradora”) ([www.btgpactual.com](http://www.btgpactual.com)).

**3. PRESENCAS:** Presentes os cotistas que representam 85,00% do total das cotas do Fundo. Presentes ainda os representantes legais da Administradora.

**4. MESA:** Presidente: Andre Sarue; Secretário: Acacio Roboredo.

**5. ORDEM DO DIA:**

**5.1. Em Assembleia Geral Ordinária:**

- (i) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018;

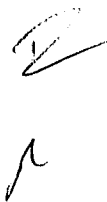
**6. ESCLARECIMENTOS INICIAIS**

A Administradora deu início à Assembleia, questionando aos presentes se havia algum cotista impedido de votar, ou em conflito de interesses com as matérias da ordem do dia, e esclareceu que o voto de cotistas impedidos ou em conflito de interesses não poderia ser computado. Os cotistas que se declararam impedidos ou em conflito de interesses com a matéria foram devidamente identificados pela Administradora e seus votos não serão computados.

**7. DELIBERAÇÕES:**

Após os esclarecimentos iniciais, deu-se início à discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, tendo os cotistas deliberado:

por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os cotistas presentes aprovaram as demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018;

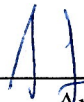


A Administradora esclareceu que os votos dos cotistas conflitados não foram computados.

**8. ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, a ata foi lida e aprovada por todos os presentes, sem ressalva, que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão de assinaturas.

São Paulo, 17 de abril de 2019.

**Mesa:**

  
\_\_\_\_\_  
Andre Sarue  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Acacio Roboredo  
Secretário